

**RESOLUÇÃO Nº 181/2013**  
(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/12/2013)

**Revoga a Resolução nº 032/2008 que habilitou a MALINOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130020249,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, a Resolução nº 032, de 02 de abril de 2008, que habilitou a MALINOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 08.651.443/0001-54 e IE nº 073.286.684NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 17 de dezembro de 2013.

60ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente